



EDITAL Nº 12 - CPOS-CCO/FACOM, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador e Presidente da Comissão de Bolsas do Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência da Computação, torna público o presente Edital que tem por objetivo retificar o Edital nº 11 - CPOS-CCO/FACOM/2026, que visa formar a lista de estudantes regulares para indicação à bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Faculdade de Computação da UFMS.

1. DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

"2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os critérios para receber bolsa são:

- a) Ser aluno regular de pós-graduação **stricto sensu** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;*
- b) Possuir conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;*
- c) Sendo candidato a bolsa de mestrado, não ter recebido bolsa de mesmo nível de qualquer outro órgão de fomento público pelo período máximo de 24 meses, ou sendo candidato a bolsa de doutorado, igualmente, pelo período máximo de 48 meses;*
- d) A prioridade na concessão de bolsas será dada aos estudantes que não possuem vínculo empregatício."*

Leia-se:

"2. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

2.1 Os critérios para receber bolsa são:

- a) Ser aluno regular de pós-graduação **stricto sensu** do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação;*
- b) Possuir conta corrente individual ativa no Banco do Brasil;*
- c) Sendo candidato a bolsa de mestrado, não ter recebido bolsa de mesmo nível de qualquer outro órgão de fomento público pelo período máximo de 24 meses, ou sendo candidato a bolsa de doutorado, igualmente, pelo período máximo de 48 meses;*
- d) A prioridade na concessão de bolsas será dada aos estudantes que não possuem vínculo empregatício;*

e) Ter realizado a inscrição, dentro do prazo estabelecido no Cronograma (item 4), no link <https://link.ufms.br/JcBE6>"

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Awdren de Lima Fontão, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 25/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6312723** e o código CRC **4AA140DD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 67 3345-7910

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS